

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ilmo. Sr.
Presidente, Diretores e Conselheiros da
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO
Campinas – São Paulo

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO**, que compreendem o balanço patrimonial, financeiro e orçamentário, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos itens “a” e “b”, na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira da **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas.

Base para opinião com ressalva

- a) A Fundação possui no ativo imobilizado, edifício no valor R\$ 378.357,95 e garagens e estacionamentos no valor R\$ 249.392,24, adquiridos em exercícios anteriores, e desde então não houve registro na contabilidade da depreciação de acordo com o prazo remanescente da vida útil desses bens, assim os resultados acumulados e o resultado do período em 31-12-2025, não contemplam essa despesa com depreciação, sendo o registro obrigatório em atendimento ao regime de competência e para atendimento do art.10 do Decreto nº 18.615 de 29-12-2014. E mesmo através de procedimentos alternativos não foi possível estimar os efeitos no balanço patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais da falta desse registro.
- b) O balanço orçamentário que compõe o conjunto das demonstrações contábeis, em seu quadro principal, não apresenta os valores da previsão e reformulação orçamentária nas receitas orçamentárias (correntes e de capital), assim a estrutura apresentada do referido balanço não atende às determinações da NBC TSP 13 e item 2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 11ª edição, que trata da elaboração, apresentação e divulgação desse demonstrativo, pois o mesmo deveria apresentar na receita orçamentária o mesmo valor total demonstrado na despesa orçamentária, que culmina com a previsão e reformulação do orçamento para o ano de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 04 de março 2026.



Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda
CRCDF 003205/O-8
Maria Elizabete Moraes
Contadora CRCRS 068651/O-0 T-DF